

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

Emprel

PARECER TÉCNICO Nº 013/2025 – EMPREL

AQUISIÇÃO DE UM LABORATÓRIO DE MICROINFORMÁTICA

OFÍCIO SEMUL/EX/GGDSIIG/UCONV Nº 5/2025 – SEI Nº 26.000365/2025-11

SECRETARIA DA MULHER

PREFEITURA DO RECIFE

Parecer Técnico nº 013/2025 - Em Resposta ao OFÍCIO
SEMUL/EX/GGDSIIG/UCONV Nº 5/2025 - SECRETARIA DA
MULHER

INTRODUÇÃO

Trata-se da análise do Ofício Nº 5/2025 para aquisição de um laboratório de microinformática, que tem por objeto “*emissão de parecer técnico referente à aquisição de equipamentos eletrônicos destinados ao laboratório de informática contemplado no âmbito do Convênio nº 936763, firmado entre a Secretaria da Mulher da Cidade do Recife e o Ministério da Mulher*”.

Por envolver sistema e serviços de informática, a SECRETARIA DA MULHER da P.R., através do Ofício SEMUL/EX/GGDSIIG/UCONV Nº 5/2025, de 23 de abril de 2025, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca do Ofício citado, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área de informática, sem a prévia anuência da EMPREL.”

Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”

CONTEXTO

Justifica-se a necessidade da instalação de um laboratório de microinformática. Necessidade de Laboratório de Informática no Centro de Promoção dos Direitos da Mulher no Centro de Promoção dos Direitos da Mulher Marta Almeida no Recife. Esta implementação é estratégica para fortalecer a inclusão digital e a capacitação profissional das mulheres em situação de vulnerabilidade social.

Recife enfrenta importantes desafios relacionados à desigualdade no acesso à tecnologia e às oportunidades de desenvolvimento profissional. A criação deste ambiente especializado para ensino e uso de ferramentas digitais permitirá que a prefeitura promova a autonomia financeira e a qualificação das mulheres que mais precisam de apoio.

O laboratório possibilitará que essas mulheres adquiram habilidades essenciais para o mercado de trabalho atual, onde o conhecimento em informática e o acesso à internet são fundamentais. Além disso, ao integrar tecnologia com a promoção dos direitos femininos, o centro poderá oferecer cursos que não apenas melhoram as perspectivas econômicas, mas também empoderam as participantes para exercerem seus direitos.

ESCOPO DA ANÁLISE

O escopo desta análise engloba os aspectos tecnológicos da solução pretendida, além dos impactos e adequações da mesma à Rede de Dados Corporativa da P.R. conforme

depreendemos das especificações técnicas e dos quantitativos dos equipamentos a serem adquiridos no presente Termo de Referência.”

O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir “... parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica” de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos e financeiros da aquisição.

DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

Solução desejada

A contratação dos equipamentos para suprir a necessidade do projeto será oriunda do Termo de Referência em análise, em processo de licitação a ser realizado pela SEMUL.

DESCRIÇÃO TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS
Especificações exigidas para o Item 1: Notebook Intermediário: Processadores Intel i5 com pontuação mínima de 15.000 pontos medida pelo: https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php - ou similar com mesma pontuação; Memória RAM 8GB (1 X 8GB), padrão DDR4 ou melhor, Disco SSD 512 GB PCIeNVMe M.2. Garantia de 36 meses.
Especificações exigidas para o Item 2: Projeter Multimídia com projeção em Tecnologia 3LCD; Modo de projeção frontal / traseiro / teto; Matriz ativa TFT de polissilício; com pixels: 786,432 dots (1024 x 768) x 3; Brilho em cores - Saída de luz colorida: 3.400 lumens Brilho em branco – Saída de luz branca: 3.400 lumens; Razão de aspecto: 4:3; Resolução nativa: 1024 x 768 (XGA); Redimensionar: 1280 x 800 (WXGA), 1280 x 960 (SXGA2), 1280 x 1024 (SXGA3) 1366 x 768 (WXGA60-3), 1400 x 1050 (SXGA+), 1440 x 900 (WXGA+); relação de contraste 15.000:1; reprodução de cores até 1 bilhão de cores; tamanho da imagem 22” a 350” (0,87 m – 10,34 m), distância de projeção 60” 1,76m; vida útil da iluminação 6.000 horas, 12.000 horas (Eco); Garantia mínima de 12 meses.
Especificações exigidas para o Item 3: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLOR: Processador de 1.05GHz Dual Core ou similar; Velocidade de impressão: até 20 páginas por minuto; Ciclo de trabalho: Até 87.000 imagens/mês; Resolução máxima de impressão: 1200 x 2400 Qualidade de imagem; Linguagens de Descrição de Página (PDL): HPGL, JPEG, PCL® 5c, 6, PDF, TIFF, XPS (opcional: Adobe PostScript® 3™); Voltagem: 110/127V; Alimentador de documentos: Alimentador Automático de Documentos Duplex Capacidade: 110 folhas 148 x 210 mm to 297 x 431.8 mm (Tamanho A3). Garantia mínima de 12 meses.
Especificações exigidas para o Item 4: TOTENS: O Totem H6 link estação de recarga para até 6 dispositivos. Complementa Mesa Link. Dimensões 50 x 50 cm. Garantia mínima de 12 meses.

DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Os serviços associados, neste caso, se referem basicamente à garantia dos equipamentos e ao suporte e assistência técnica do fornecedor que neste caso deverá ser 36 meses para os notebooks e no mínimo 12 meses para os demais itens, conforme preconiza a nossa política de aquisições e descartes que por sua vez está alinhada as melhores práticas para os órgãos públicos.

ANEXOS

Anexo 1 - Ofício 5 (4964291) SEMUL/EX/GGDSIIG/UCONV N° 5/2025 – SEI N° 26.000365/2025-11

Anexo 2 – ETP LAB INFORMATICA – EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS 20 (4964586)

Anexo 3 – TERMO_DE_REFERENCIA__EQUIPAMENTOS_INFORMAT (4964592)

CONCLUSÃO

Após análise técnica completa, concordamos com a solicitação apresentada no OFÍCIO SEMUL/EX/GGDSIIG/UCONV N° 5/2025 e seus documentos anexos. Não identificamos qualquer impedimento para a contratação no que se refere aos aspectos analisados e descritos nesta documentação.

Verificamos que as especificações dos equipamentos estão em conformidade com as normas e padrões recomendados pela Plataforma Tecnológica de Referência mantida pela EMPREL para utilização na infraestrutura de rede de dados corporativa da Prefeitura do Recife, portanto, não há em que obstar quanto a esta contratação.

Recife 24 de abril de 2025

Everaldo Rodrigues da Silva

Matrícula: 500-2

Analista de Informática

Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira Filho

Matrícula: 600-9

Departamento de Atendimento ao Usuário